

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	09
III. Portarias dos Administradores Regionais	10

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03

ANO XVI

Fevereiro - 2003

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Fevereiro de 2003.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Fevereiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 24 de Fevereiro de 2003.

PORTARIA Nº 064 /PRES, de 10 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria n.º 050/PRES/Funai, de 24/01/2003, para substituir DINARTE NOBRE DE MADEIRO pelo servidor ROBERTO LIMA DA COSTA, Assessor Técnico/PRES, em exercício na Diretoria de Assistência/Funai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 080/PRES, de 10 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.1520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar instauração de Comissão de Sindicância, para apurar irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria n.º 20/AUD/2001, envolvendo servidores da AER Bauru/SP.

Art. 2º Designar os servidores ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA, Procurador Federal, matrícula nº 0716923, NEWTON MACHADO BUENO, Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 0446610 e WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443546, todos lotados na Administração Executiva Regional de Bauru/SP, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 081/PRES, de 10 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memorando 004/CSG de 30/01/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor AILTON FARIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula nº 445875, Chefe do Serviço de Manutenção da Sede, código DAS-101.1, para fiscalizar o Contrato nº 002/2002, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Money Turismo Ltda., de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 082/PRES, de 10 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do DOU n.º 22 – Seção 3, de 30/01/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a GILBERTO ARRUDA CERQUEIRA XAVIER, Chefe do Departamento de Informática, código DAS 101-4, da Diretoria de Administração, para fiscalizar o Contrato nº 03/2003, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, Contratante, e a empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Contratada, para, prestar serviços de conectividade IP-Internet Protocolo, entre a Rede Local da FUNAI em Brasília, a Contratada e a porta para a Rede Mundial de Computadores Internet, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 083/PRES, de 10 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Requerimento s/nº da interessada, datado de 04/02/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença sem vencimentos concedida à servidora SILVIA RODRIGUES BARBOSA, Psicóloga, nível NS B-V, matrícula nº 0446475, lotada no Centro de Treinamento e Desenvolvimento/CTD, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 084/PRES, de 10 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 008/Grupo Tarefa/Portaria nº 1.166/PRES,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 1.166/PRES de 05 de novembro de 2002, os servidores JORGE LUIZ MARAFIGA LEAL, Auxiliar de Sertanista, nível NA-A.III, matrícula n.º 0446620, e a colaboradora MARIA INÊS SALDANHA HARGREAVES, do Grupo Tarefa, Plano Emergencial para Proteção Territorial e Apoio Sócio-Econômico dos Índios Cinta Larga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 085/PRES, de 10 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.3105/2002 e Informação n.º 485/SEDD/CLP/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o posicionamento da classe e padrão, referente a progressão funcional concedida ao servidor FLÁVIO OHASHI, matrícula n.º 0447356, conforme abaixo especificado:

Portaria de Promoção	Aplicabilidade	Situação Anterior de:		Situação Atual para:	
		Cargo	Classe e Padrão	Cargo	Classe e Padrão
Port. PP n.º 650 de 18/07/1997	A contar de 01/06/1997	Engenheiro Agrônomo NS	B.I	Engenheiro Agrônomo NS	<u>C.VI</u>
Port. PP n.º 1007 de 29/10/1999	A contar de 01/06/1999	Engenheiro Agrônomo NS	<u>B.II</u>	Engenheiro Agrônomo NS	<u>B.I</u>
Port. n.º 955/Pres de 22/11/2001	A contar de 01/06/2001	Engenheiro Agrônomo NS	<u>B.III</u>	Engenheiro Agrônomo NS	<u>B.II</u>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 086/PRES, de 10 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.3105/2002 e Informação n.º 485/SEDD/CLP/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o posicionamento da classe e padrão, referente a progressão funcional concedida à servidora EDNA MIRANDA FERREIRA, matrícula n.º 0445393, conforme abaixo especificado:

Portaria de Promoção	Aplicabilidade	Situação Anterior de:		Situação Atual para:	
		Cargo	Classe e Padrão	Cargo	Classe e Padrão
Port. n.º 955/Pres de 22/11/2001	A contar de 01/06/2001	Engenheiro Agrônomo NS	<u>A.II</u>	Engenheiro Agrônomo NS	<u>B.III</u>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA N.º 098/PRES, de 13 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de coordenar e orientar os preparativos necessários ao início de funcionamento do Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígena do Brasil “Orlando Villas Boas”.

Art. 2º Designar para integrar a referida Comissão as servidoras LÚCIA FERNANDA INÁCIA BELFORT, Assessora/CGDDI, que a Coordenará, HILDA ARAÚJO AZEVEDO SILVA, Assistente Administrativo/DEDOC, e MARIA LUIZA SILVEIRA, Consultora da UNESCO/CGAE.

Art. 3º Recomendar que a Comissão em causa análise os estudos e recomendações de normatização e uso do sobredito Centro, especialmente os resultantes do Grupo de Trabalho criado pela Portaria n.º 1.101/PRES, de 25/10/02, publicada no Boletim de Serviço da Funai n.º 20, de 05/11/02.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Administração disponibilize o apoio administrativo e logístico necessários às atividades da presente Comissão.

Art. 5º Definir o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 03	Fevereiro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	------------------

PORTARIA Nº 025/DAD, de 05 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ARTUR NOBRE MENDES, Antropólogo, nível NS A-III, matrícula nº 0443013, na Coordenação Técnica de Acompanhamento ao Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal – CPPTAL, da Presidência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 026/DAD, de 06 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 08/SEMS/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ODILON RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.II, matrícula nº 0443235, no Serviço de Manutenção da Sede, da Coordenação de Serviços Gerais, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 028/DAD, de 06 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta do FAX 02/AERBVB de 04/02/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a homologação da Licença-Prêmio do servidor JÂNIO UCHOA E SILVA, Motorista, nível NI A-III, matrícula n.º 0444029, referente ao período de 06.02.2003 à 07.03.2003, concedida através da Portaria nº 020/DAD, de 29.01.2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

PORTARIA Nº 033/DAD, de 12 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Licença-Prêmio do servidor JOEL CUESTA TELES, Técnico de Contabilidade, nível NI A-III, matrícula n.º 0445303, lotado na Administração Executiva de Manaus, no período de 03/02/2003 a 04/03/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 03	Fevereiro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	------------------

PORTARIA Nº 01/AER-CGR, de 03 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o Memo. s/nº, de 15.01.03, do servidor Valdir João e Ofício s/nº, de 15.01.03, da Liderança Indígena da Aldeia Ipegue,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor VALDIR JOÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino A.III, matrícula nº 0444583, da Aldeia Aldeinha, município de Anastácio, jurisdicionada ao Posto Indígena Limão Verde, município de Aquidauana, para o Posto Indígena Ipegue.

Art. 2º Lotar o referido servidor na Escola Municipal Indígena Feliciano Pio, onde exercerá as suas funções, nos termos da Lei 8.112/90, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DE O. LUIZ

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/AER-CPC, de 04 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP N.º 233/93 em 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006/AER-CPC, de 17 de julho de 2002, que designou o servidor EDSON LUIS BENDLIN, Auxiliar Administrativo NI-B.VI, matrícula nº 0446815, par substituir ao Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, FGR-1, nos impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

ANTONIO IZOMAR MARINI

Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-CPC, de 04 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP N.º 233/93 em 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO BAGGEIO, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, NI-A.III, matrícula nº 0443646, para substituir a Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, código FFGR-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

ANTONIO IZOMAR MARINI

Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-GPV, de 06 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUARAPUAVA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP N.º 233/93 em 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito as Portarias nº 002/2002, de 31 de outubro de 2002 e nºs 001 e 002/2003, de 13 de janeiro de 2003 e de 31 de janeiro de 2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

FRANCISCO EUGÊNIO DOS SANTOS

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 03	Fevereiro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	------------------

PORTARIA Nº 02/AER-BEL, de 10 de fevereiro de 2003.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP N.º 233/93 em 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 015/ERA.Belém, de 28.05.202, que lotou a servidora Maria das Graças Araújo Monteiro, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0445313, na Divisão de Assistência – DA, desta Administração Executiva Regional de Belém.

Art. 2º Lotar a servidora na Seção de Contabilidade e Finanças – SCF, desta Administração Executiva Regional de Belém.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

ORLANDINA BARBOSA ALVES

Administradora Regional

PORTARIA Nº 03/AER-BEL, de 11 de fevereiro de 2003.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP N.º 233/93 em 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0443742 na Seção de Contabilidade e Finanças desta Administração Executiva Regional de Belém.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

CÉLIA MARIA MACEDO VALOIS

Administradora Regional

PORTARIA Nº 01/AER-REC, de 11 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP N.º 233/93 em 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 051/SEAD/AER-Recife, de 10.02.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor GUILHERME CODECEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Comunicação Social no Serviço de Administração – SEAD, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/AER-MCP, de 14 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP N.º 233/93 em 17.03.93, e tendo em vista o teor do Memorando nº 046/GAB/AERMCP/FUNAI/2003, de 14.02.03,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 001/AER-MCP, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 02, de 05.02.03, que constituiu Comissão de Sindicância para apurar as causas e responsabilidades dos acidentes envolvendo veículos desta Administração Executiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MOUZAR BORGES DOS SANTOS

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 03	Fevereiro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	------------------

Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-MAB, de 14 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP N.º 233/93 em 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Memo. nº 122/DAD/03, de 31.01.2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ODINEY RODRIGUES HAYDEN, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0445272, Chefe de Seção de Contabilidade e Finanças – FGR-1, como fiscal para efetuar medição e conferências de contratos nesta UG, no SIAG, e designar como substituta a servidora SANDRA DE SOUZA GOMES, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração, matrícula nº 1323056, código DAS 101.1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

EIMAR ARAÚJO
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 03	Fevereiro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	------------------